





Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

Ficha n.º	Matrícula n.º
1	16.766

**BAIRRO:** ALTO PETRÓPOLIS

**IMÓVEL:** Quadra denominada Praça 8, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 38,752m<sup>2</sup>, localizado no quarteirão formado pela Rua Domenico Feoli, Rua 19 e Rua 26, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Rua Domenico Feoli, entestando com a Rua 26 por um segmento reto a noroeste com 8,32m, onde encontra o Rua 29; desta fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 9,88m, onde encontra a Rua Domenico Feoli; desta fazendo frente a nordeste um segmento reto com 12,94m onde fecha o perímetro. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.586, R-3-16.586, fls. 1, livro 2-RG, deste Ofício. Titular: MW M=0,50 UREs.+++++

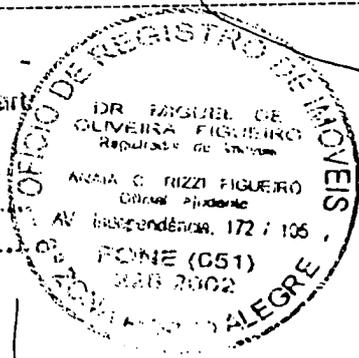
AV-1-16.766 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: " AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: MW AV=1,00 URE.++++

AV-2-16.766 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro nº 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) - AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: MW AV=1,00 URE.++

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do art. 10, da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 8.212/75.  
Reservando-se não incluído os títulos protoconizados.  
Porto Alegre, 09 de Novembro de 2000.

MW  
Dr. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO  
Registrador de Imóveis  
6ª Zona  
ANAIÁ C. RIZZI FIGUEIRO  
Oficial Ajudante



continua no verso